



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



**AUTÓGRAFO N.º 008/2024**

PL 004-2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.024, no valor de R\$ 1.497.672,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais), consignado a seguinte unidade:

Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento de Despesa	Valor
<b>15.451.0170.2076 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			
186	02 801	4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
187	05 800	4.4.90.51– OBRAS E INSTALAÇÕES	1.197.672,00
<b>Total</b>			<b>1.497.672,00</b>

**Artigo 2º** – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, por conta de convênios, firmados entre o município de Iporanga, a União e o Estado de São Paulo, através de emendas parlamentares, representado no quadro abaixo, conforme segue representado no quadro abaixo, conforme segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br  
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



Ficha	Fonte do Recurso/ Código Aplicação	Elemento/Descrição	Valor
98	02 801	1724.99.0.1.03.00- CONVÊNIO 101409/2023- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	300.000,00
99	05 800	1717.99.01.01 – Convênio: 914295/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	481.104,00
100	05 800	1717.99.01.02 – Convênio: 924495/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	238.856,00
101	05 800	1717.99.01.03 - Convênio: 914296/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	238.856,00
102	05 800	1717.99.01.04 – Convênio: 932456/2022 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	238.856,00
Total			1.497.672,00

**Artigo 3º** – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2024 e ao PPA 2022 – 2025.

**Artigo 4º** – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 28 de fevereiro de 2024.

  
OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente